



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DA VEREADORA ANINHA CARDOSO

PROJETO DE LEI N.º ____/2025

DENOMINA DE VALDEMAR PEREIRA DA SILVA
UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominada de Valdemar Pereira da Silva uma das novas ruas do Município de Campina Grande, PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 05 de setembro de 2025.

ANINHA CARDOSO

Vereadora/REPUBLICANOS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DA VEREADORA ANINHA CARDOSO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como nobre objetivo prestar uma justa homenagem póstuma e perpetuar na memória de nossa cidade o nome do senhor Valdemar Pereira da Silva, falecido em 04 de setembro de 2025, um cidadão campinense que, com seu trabalho diário e sua conduta íntegra, representou o verdadeiro espírito do nosso povo.

Conhecido carinhosamente por muitos como "Craúna", Valdemar foi uma figura presente e respeitada no cotidiano do centro de Campina Grande, onde trabalhou por longos anos em estacionamentos, especialmente na região da rua João Suassuna. Com sua simplicidade e dedicação, conquistou o respeito e a amizade de inúmeras pessoas.

Este projeto busca reconhecer o valor do cidadão comum, do trabalhador que, embora não ocupe grandes cargos, é fundamental para a construção diária de nossa sociedade. Homenagear Valdemar Pereira da Silva é homenagear todos os campinenses que, com suor e honestidade, dignificam suas vidas e contribuem para o desenvolvimento de nossa Rainha da Borborema.

Diante do exposto, e por entender a justiça e o mérito desta homenagem, peço o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 05 de setembro de 2025.

A Autora.